



**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 038/2018 - PRES - CAU/RJ, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.**

**Designa o servidor Rodrigo Abbade Pinto de Oliveira como fiscal do contrato celebrado com a Empresa Totalcard Treinamento e Comércio LDTA-ME.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor Rodrigo Abbade Pinto de Oliveira como Fiscal do Contrato para Fornecimento de Licença anual de Software de desenvolvimento de desenho técnico (ZWCad 2018), celebrado com a empresa Totalcard Treinamento e Comércio LDTA-ME., referente ao processo administrativo nº 2018-5-0318.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**Art. 3º.** Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2018.

**Maria Isabel de V. P. Tostes**  
Arquiteta e Urbanista  
Presidente em Exercício do CAU/RJ

MBO\_PRES